



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**DECRETO N.º 002/2024**  
**De 08 de janeiro de 2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
CONSELHEIROS TUTELARES E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA DO PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, no uso de suas atribuições legais, e considerando eleições realizadas no dia 01 de outubro de 2023,

**Decreta:**

**Art. 1.º** - Nomeia os CONSELHEIROS TUTELARES, de acordo com a ordem de classificação no Processo Eleitoral Unificado, como membros TITULARES, abaixo descritos:

- JOSILENE BARBOZA SANTOS – CPF Nº XXX.691.735-XX
- VAILTON DOS SANTOS JÚNIOR – CPF Nº XXX.180.235-XX
- NATÁLIA LAIANE DOS SANTOS – CPF Nº XXX.559.585-XX
- CLECIA SANTOS ANDRADE – CPF Nº XXX.178.235-XX
- JOSÉ MAGNO VENANCIO SANTOS CUNHA – CPF Nº XXX.031.125-XX

**Art. 2.º** - Nomeia os CONSELHEIROS TUTELARES, de acordo com a ordem de classificação no Processo Eleitoral Unificado, como membros SUPLENTEs, abaixo descritos:

- CLEMER KEVENN SANTOS OLIVEIRA – CPF Nº XXX.809.085-XX
- POLIANA ALMEIDA DE SANTANA – CPF Nº XXX.168.595-XX
- MARIA ANGÉLICA SANTOS – CPF Nº XXX.991.165-XX
- MICHERLANE SANTOS DE JESUS – CPF Nº XXX.386.105-XX
- KLEYMESSON DOS SANTOS ANDRADE – CPF Nº XXX.454.795-XX



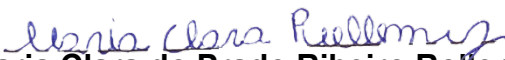
**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 4.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, ao oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

  
**Maria Clara do Prado Ribeiro Rollemberg**  
*Prefeita Municipal*